

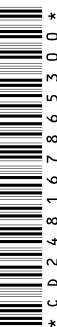
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024
(Do Sr. MÁRCIO HONAISSER)

Requer ao Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos informações acerca das ações utilizadas pelo governo federal na implementação do Programa de Acolhimento ao Passageiro com Transtorno do Espectro Autista, que traz salas multissensoriais a passageiros neurodivergentes nos aeroportos federais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos informações acerca das ações utilizadas pelo governo federal na implementação do Programa de Acolhimento ao Passageiro com Transtorno do Espectro Autista, que traz salas multissensoriais a passageiros neurodivergentes nos aeroportos federais. Sem prejuízo dos esclarecimentos que se considerarem necessários, solicita-se que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1. Há uma previsão de instalação de 20 salas multissensoriais nos terminais aéreos dos aeroportos federais até 2026. Quais são os aeroportos e qual a previsão de instalação por aeroporto?
2. Os aeroportos do estado do Maranhão estão nessa previsão? Se sim, quantos, quais e qual a previsão?
3. Quais são os componentes e padrões mínimos, estabelecidos pelo Ministério, para composição e instalação das salas multissensoriais?



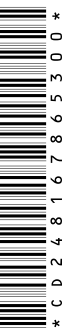
JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informação destina-se a obter esclarecimentos detalhados do Ministério de Portos e Aeroportos quanto às medidas previstas para a implementação do Programa de Acolhimento ao Passageiro com Transtorno do Espectro Autista, que estabelece a instalação de salas multissensoriais nos aeroportos federais.

Este programa visa assegurar um ambiente adequado para passageiros neurodivergentes, promovendo o acesso inclusivo e humanizado a serviços aeroportuários, conforme disposto no Protocolo de Intenções do Programa Asas para Todos, coordenado pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

A instalação de salas multissensoriais nos aeroportos federais surge como uma resposta necessária ao crescente reconhecimento das necessidades específicas de passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências. Dessa forma, considerando o impacto positivo da acessibilidade em aeroportos, as informações solicitadas permitirão acompanhar e avaliar a efetividade desse programa em seu planejamento e execução, assegurando a transparência e a conformidade com as metas estabelecidas pelo governo federal.

Além disso, é de especial interesse que se esclareça se os aeroportos localizados no estado do Maranhão serão contemplados com essas salas, informando-se as previsões de implementação para cada aeroporto local, caso incluídos, dado o compromisso com a equidade e a promoção de condições de acessibilidade para todos, especialmente de pessoas com deficiência. O detalhamento solicitado é de fundamental importância para



assegurar a efetiva inclusão de pessoas com deficiência e das regiões menos favorecidas, em alinhamento com os objetivos do Novo Viver Sem Limites.

Em suma, o requerimento reforça o compromisso com a transparência pública e a gestão eficaz de políticas inclusivas, visando garantir o direito ao atendimento diferenciado e respeitoso a todos os cidadãos, em especial os mais vulneráveis.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado MÁRCIO HONAISSER

